

DECRETO NE Nº 483, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$13.793.644,20.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$13.793.644,20 (treze milhões setecentos e noventa e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº CI/2017/0161, firmado em 30 de dezembro de 2016 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, no valor de R\$1.168.007,98 (um milhão cento e sessenta e oito mil sete reais e noventa e oito centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 005/2016, firmado em 23 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania e a Secretaria de Direitos Humanos, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

IV – do convênio nº 865548/2018, firmado em 5 de setembro de 2018 entre a Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento Integrado de Fóruns Regionais e o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, no valor de R\$199.501,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e um reais);

V – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R\$2.535,30 (dois mil quinhentos e trinta e cinco centavos);

VI – do saldo financeiro da receita de Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 25 de setembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 483, de 25 de setembro 2018) (registrado no Sifai/MG sob o número 104)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$
1231.20122701-2.002-0001-3390-0-10.1	877.236,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	90.000,00
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-70.1	90.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	59.819,93
1301.06451026-4.025-0001-4490-1-10.1	264.610,66
1301.10302026-4.026-0001-3390-0-10.1	264.610,66
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.165.082,79
1401.06182080-4.473-0001-3390-0-24.1	2.925,19
1401.06182080-4.473-0001-4490-0-24.1	2.925,19
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	14.000,00
1411.04122701-2.001-0001-3390-0-10.1	17.415,00
1411.23122701-2.002-0001-3390-0-10.1	17.415,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	1.980.499,41
1651.14422022-4.043-0001-3350-0-10.3	500.000,00
1651.14422022-4.044-0001-3350-0-24.1	353.541,92
1651.14422022-4.045-0001-3350-0-10.3	353.541,92
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	199.501,00
E FÓRUNS REGIONAIS	20.202,00
1701.23691170-4.462-0001-3390-0-24.1	20.202,00
1701.23691170-4.462-0001-3390-0-32.3	20.202,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	396.275,00
1941.28846702-7.021-0001-3390-0-10.1	30.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	30.000,00
2241.18122701-2.001-0001-3390-0-60.1	4.520.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	300.000,00
2271.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	300.000,00
2271.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	300.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	2.535,30
2371.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	2.535,30
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	3.000.000,00
2421.20608152-4.367-0001-3390-0-71.1	3.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	13.793.644,20

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$
1231.20122701-2.001-0001-3390-0-10.1	20.000,00
1231.20128701-2.018-0001-3390-0-10.1	7.260,00
1231.20511062-4.151-0001-3390-1-10.1	30.000,00
1231.20544064-1.032-0001-3390-0-10.1	80.000,00
1231.20544064-2.052-0001-3390-0-10.1	169.000,00
1231.20606150-4.354-0001-3390-0-10.1	20.000,00
1231.20608053-4.036-0001-3390-0-10.1	60.000,00
1231.20608053-4.118-0001-3390-0-10.1	70.000,00
1231.20608053-4.119-0001-3390-0-10.1	60.000,00
1231.20608053-4.120-0001-3390-0-10.1	10.976,00
1231.20608053-4.401-0001-3390-0-10.1	100.000,00
1231.20608055-4.121-0001-3390-1-10.1	100.000,00
1231.20608057-4.124-0001-3390-0-10.1	100.000,00
1231.20608150-4.351-0001-3390-0-10.1	50.000,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	90.000,00
1251.06181110-4.255-0001-4490-0-70.1	90.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	264.610,66
1301.10302026-4.026-0001-4490-0-10.1	264.610,66
1301.15451026-1.005-0001-4490-0-10.1	59.819,93
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	18.415,00
1411.23128701-2.018-0001-3390-0-10.1	18.415,00
1411.23695034-2.062-0001-3390-0-10.1	10.000,00
1411.23695034-4.095-0001-3390-0-10.1	3.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	396.275,00
1501.04122149-4.384-0001-3390-0-10.1	396.275,00
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	20.202,00
E FÓRUNS REGIONAIS	2.334.041,33
1701.23691170-4.462-0001-3390-0-32.1	2.334.041,33
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	30.000,00
1941.04122701-2.106-0001-3390-0-10.3	30.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	4.820.000,00
2241.18544120-4.291-0001-3390-0-60.1	4.820.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	8.923.599,92
2271.28846702-7.009-0001-3391-0-60.1	8.923.599,92
TOTAL DA ANULAÇÃO	8.923.599,92

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Pelo Conselho de Administração de Pessoal

designa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 46.120, de 28 de dezembro de 2012, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho de Administração de Pessoal:

Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

Efetivo: BARBARA NASCIMENTO MARTINS, MASP 752.584-3.

designa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 46.120, de 28 de dezembro de 2012, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho de Administração de Pessoal:

Pelos Servidores Públicos: TEREZINHA MALTA DA SILVA, MASP 900.862-4, em substituição a APARECIDA ADONIZETE DA SILVA MOREIRA, MASP 355.759-2, Suplente.

reconduz, nos termos do art. 4º do Decreto nº 46.120, de 28 de dezembro de 2012, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Administração de Pessoal:

Pelos Servidores Públicos: Efetivo: NALDI JOVIANO DOS SANTOS, MASP 1.022.143-0.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CEL BM QOR RITA DE CÁSSIA ANDRADE FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão DAI-37 SM1100020, do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais.

reconduz, nos termos do art. 4º do Decreto nº 46.120, de 28 de dezembro de 2012, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Administração de Pessoal:

Pelos Servidores Públicos: Efetivo: NALDI JOVIANO DOS SANTOS, MASP 1.022.143-0.

designa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CEL BM QOR RITA DE CÁSSIA ANDRADE FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão DAI-37 SM1100020, do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nomeia, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e em cumprimento ao acordo firmado nos autos da Ação Rescisória nº 1.0000.15.040.535/000, referente ao Concurso Público da Polícia Civil - Edital 04/08, realizado pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, o candidato LUIZ HENRIQUE QUIRINO NETO, para ocupar a vaga PC- 701 do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, III e o anexo 1.5.2, ambos da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

nomeia, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, e do art. 9º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED:

Pelas Entidades não Governamentais ligadas às Pessoas Portadoras de Deficiência Auditiva:

Associação dos Surdos de Ipatinga - ASIPA;

Titular: VÂNIA FERREIRA DIAS COELHO DE FARIA;

Suplente: GOLDA MEIR MIRANDA DAMASCENO;

Pelas Entidades não Governamentais ligadas às Pessoas Portadoras de Deficiência Visual:

Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia - ADEVIUDI;

Suplente: LUISA ARAUJO SILVA;

Pelas Entidades não Governamentais ligadas às Pessoas Portadoras de Deficiência Mental:

Federação das APAES do Estado de Minas Gerais - FEAPAES-MG;

Titular: ALISSON VINICIUS DA SILVA PINTO;

Pelos Profissionais Especializados na Habilitação e Reabilitação das Pessoas Portadoras de Deficiência:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região - CREFITO 4;

Titular: ANDERSON LUIS COELHO;

Suplente: MÁRCIO MEIRA BRANDÃO.

reconduz, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, e do art. 9º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED:

Pelas Entidades não Governamentais ligadas às Pessoas Portadoras de Deficiência Visual:

Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia - ADEVIUDI;

Titular: ROBERTO CARLOS PINTO;

Pelas Entidades não Governamentais ligadas às Pessoas Portadoras de Deficiência Mental:

Federação das APAES do Estado de Minas Gerais - FEAPAES-MG;

Suplente: MARIA TEREZA FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA.

Pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa

nomeia, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.176, de 20 de janeiro de 1999, do art. 11 do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 11 do Decreto nº 46.961, de 01 de março de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI:

Pela Secretaria de Estado de Saúde:

ALETEA FERREIRA PRADO DE FIGUEIREDO, em substituição a ANA VIRGÍNIA RODRIGUES, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições, **designa** EFRASIO ALVES CAMBUI JUNIOR, MASP 387929-3, titular do cargo de provimento em comissão Gerente de Área II, código CH-19 FA27, para responder pela Diretoria Central de Inteligência Estratégica do Pagamento de Pessoal da Superintendência Central de Controle do Pagamento de Pessoal da Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:

KLINTON DE MELO BARBOSA, MASP 1033861-4 AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS- CÓDIGO AUTOP - NÍVEL V - GRAU E.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IVANA CARLA COELHO**, MASP 1148534-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101075 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO ENGLER BARBOSA**, MASP 1363905-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 MD1100780 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 27/4/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa FERNANDA ANDRADE MALAFAIA**, MASP 1363919-0, da função gratificada FGD-7 MD1100103 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa LUCYANA MOREIRA GANDRA**, MASP 1372771-4, da função gratificada FGD-6 MD1100022 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALYNE FERNANDES NOÉ CONDÉ**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101135, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Controle Processual Leste Mineiro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JESSICA CAROLINE SILVA DE FREITAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101428, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JESSICA CAROLINE SILVA DE FREITAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101428, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SILVANA MARIA DA SILVA**, MASP 350383-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 EG1100211 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SILVANA MARIA DA SILVA**, MASP 350383-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 EG1100211 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JESSICA CAROLINE SILVA DE FREITAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101428, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JESSICA CAROLINE SILVA DE FREITAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101428, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WALEX DANIEL ALVES DE OLIVEIRA**, MASP 1465362-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 EG1100738 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DENISE MIRAGLIA**, MASP 1436478-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101428 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 28/08/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAMON BARBOSA AGUIAR**, MASP 1385574-7, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100168 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art